

# SE ESP

Rua Genebra, 25 - Cep 01316-901  
Bela Vista - São Paulo/SP  
Fone: (11) 3113-2600  
Fax: (11) 3242-2368  
E-mail: seesp@seesp.org.br



30 de março de 2007  
Número 03/2007

## Serviços prestados pelo SEESP aos associados

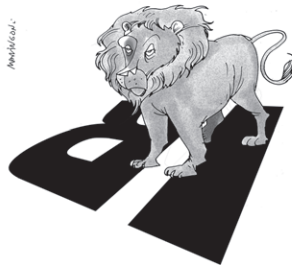
- Assessoria Jurídica
- Bolsa de Empregos
- Convênios médicos  
e Odontológicos
- Convênios de  
Consumo

Informações:  
(11) 3113-2640

Visite nosso site:  
[www.seesp.org.br](http://www.seesp.org.br)

## Engenheiros podem ter restituição de parte do IR

Os trabalhadores que, a partir de 2002, por ocasião da aposentadoria ou da extinção do contrato, pagaram Imposto de Renda sobre férias e licenças-prêmio não-gozadas, podem resgatar esse tributo.



Assim entendeu o STJ (Superior Tribunal de Justiça), por não considerar essas indenizações produto de capital, trabalho ou da combinação de ambos.

O Sindicato dos Engenheiros, através de convênio com o escritório Noronha Gustavo Advogados, entrará com medidas judiciais contra a Receita Federal em nome dos seus associados. O interessado em se beneficiar da ação deverá contatar o Departamento Jurídico do SEESP e encaminhar cópia autenticada de RG, CPF, Título de Eleitor e da rescisão do contrato de trabalho (ou aposentadoria), além de procuração com firma reconhecida. Deve informar também os dados bancários para depósito do valor a ser restituído, que será corrigido pela taxa Selic.

Segundo informações do escritório de advocacia, o profissional que ainda vai se aposentar ou extinguir o contrato de trabalho deve solicitar à empresa que discrimine os valores referentes às férias para facilitar o pedido de restituição.

**Maiores informações no plantão de atendimento jurídico, com Sandro Baldiotti, às terças e quintas-feiras, das 10h às 17h, pelo telefone (11) 3113-2660. Nos demais dias, pelo telefone (19) 3295-3573 e pelo e-mail [juridico@seesp.org.br](mailto:juridico@seesp.org.br).**